



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações



ATA DE REALIZAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 64/2023

Sessão Nº 004

Edital nº **64/2023**

Processo **202303000399057**

Objeto **Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (na capital e no interior do Estado), Região 01.**

Às quatorze horas do dia vinte e seis do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (26.10.2023), reuniram-se, na sala da Diretoria de Contratações, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº. 195, 1º Andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo Decreto Judiciário Nº 3.374/2023, e as servidoras Mayara André Peñaranda e Jaqueline dos Anjos Casarotto, Assistentes Técnicos de Engenharia (unidade técnica), para a continuação dos atos referentes à CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pelo **Edital de nº 64/2023**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de engenharia referente à obra de revitalização externa e modernização de fachadas e coberturas dos edifícios do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (na capital e no interior do Estado), Região 01. Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão informou que, em observância ao princípio da razoabilidade, aguardaria 10 (dez) minutos. Iniciada a sessão às 14h10, registrou-se a presença da representante da empresa Ademaldo Construções e Projetos Eireli, CNPJ 03.284.445/0001-39, Sra. Thays Ferreira Silva Cândido, CPF 038.583.291-50. A Comissão Permanente de Licitação passou imediatamente à abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços, sendo estes conferidos e devidamente rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e da unidade técnica. Registra-se que os envelopes referentes às propostas dos lotes 1, 2, 3 e 4 da empresa Gennesis Engenharia e Consultoria Ltda. e lote 1 da empresa Souza Miranda Construções Ltda., permanecem lacrados e à disposição das empresas, na Secretaria Executiva da Assessoria de Licitações, caso queiram reavê-los. Em seguida, foi realizada a verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital, pela Comissão Permanente de Licitação coadjuvada pela área técnica demandante, sendo as mesmas aprovadas e classificadas na seguinte ordem:

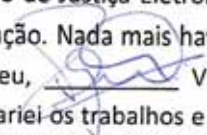
Av. Assis Chateaubriand, 195 - St. Oeste, Goiânia - GO, 74130-012 - Telefone (62) 3216-4143 - www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações



LOTE	ORDEM	EMPRESA	VALOR
2	1	Lars Locações e Engenharia Eireli - ME	R\$ 14.388.652,17
	2	Ademaldo Construções e Projetos Eireli	R\$ 15.850.806,87
3	1	Ademaldo Construções e Projetos Eireli	R\$ 12.864.784,96
4	1	Lars Locações e Engenharia Eireli - ME	R\$ 16.078.712,93
	2	Ademaldo Construções e Projetos Eireli	R\$ 17.729.562,97

Registra-se que o lote 1 restou fracassado. Ato contínuo, considerado os critérios de julgamento estabelecidos no edital, bem como os preceitos da Lei n. 8.666/93 e da Lei Complementar n. 123/06, decidiu a Comissão Permanente de Licitação, por unanimidade, julgar vencedora para os **Lotes 2 e 4** a empresa Lars Locações e Engenharia Eireli, com o valor proposto de R\$ 14.388.652,17 (Quatorze milhões, trezentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezessete centavos), e R\$ 16.078.712,93 (Dezesseis milhões, setenta e oito mil, setecentos e doze reais e noventa e três centavos), respectivamente, e para o **Lote 3** julgar vencedora a proposta da empresa Ademaldo Construções e Projetos Eireli., com o valor total proposto de R\$ 12.864.784,96 (Doze milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil e setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Encerrada essa fase, a Comissão, com vistas a resguardar o prazo legal de recurso, nos termos do artigo 109, I, da Lei Federal nº. 8.666/93, registra que providenciará a publicação da presente Ata no Diário de Justiça Eletrônico – DJE e que o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis iniciar-se-á da referida publicação. Nada mais havendo a ser tratado, declarou a Presidente encerrada a reunião e, para constar, eu,  Viviane Rodrigues Guimarães, Secretária Executiva da Diretoria de Contratações, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação, as servidoras da unidade técnica demandante e a representante da empresa presente.


ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA

Presidente da CPL


BARBARA S. NOGUEIRA ANTINARELLI

Membro da CPL


LORENA DA COSTA MACHADO

Membro da CPL

Av. Assis Chateaubriand, 195 - St. Oeste, Goiânia - GO, 74130-012 – Telefone (62) 3216-4143 – www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Contratações



Servidoras da Área Técnica Demandante:


MAYARA ANDRÉ PENARANDA
Assistente Técnico de Engenharia


JAQUELINE DOS ANJOS CASAROTTO
Assistente Técnico de Engenharia

Representante da empresa:


Thays Ferreira Silva Cândido

Ademaldo Construções e Projetos Eireli

Av. Assis Chateaubriand, 195 - St. Oeste, Goiânia - GO, 74130-012 – Telefone (62) 3216-4143 – www.tjgo.jus.br